ATA N.º 12/2020

Data da reunião ordinária: 15-06-2020

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14,30 horas

Términus da reunião: 17,40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Vereadores:

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Coordenador Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 15-06-2020

Operações Orçamentais: 2 094 267,93

Operações não Orçamentais: 301 644,93

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Sra. Vice-Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo informado que o Exmo. Presidente chegará mais tarde, dado ter ido a uma consulta médica.

Foram feitas as seguintes intervenções:

1 – VICE-PRESIDENTE

a) Começou por informar que hoje o Vereador Marco Geração pediu a renúncia ao mandato, pelo que a Vereadora Sara Florindo irá continuar a exercer funções, agora em substituição do Vereador Sr. Henrique Leal, que se encontra em suspensão de mandato até final de agosto.

b) Apresentou a seguinte Proposta de Moção, subscrita pelos eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal:

"PROPOSTA DE MOÇÃO

Os portugueses sempre foram um povo humanista e que, com os olhos no futuro e o contributo de todos, sempre pugnou por uma sociedade mais justa.

Os recentes incidentes que culminaram na morte do norte-americano George Floyd conduziram a uma onda contra o racismo e a xenofobia que perpassou o mundo e tem trazido às ruas milhares de pessoas.

A violência do ato e os seus contornos chocaram o mundo, e revelou-se um alerta que não pode, de modo algum, ser ignorado, quer pela sociedade civil, quer pelas forças de segurança e poder judicial e, em particular, pelos responsáveis políticos.

Merecem o nosso apoio a todos aqueles que, não só hoje, mas ao longo dos tempos, de forma ordeira têm combatido este flagelo que continua a assolar a nossa vida em comunidade, que renega os princípios da Constituição Portuguesa e do caminho que paulatinamente devemos percorrer para que todos os cidadãos nasçam e vivam em liberdade, iguais em deveres e direitos e imbuídos do espírito fraterno que leva ao progresso dos povos.

O nosso país foi pioneiro no aprofundamento das políticas de não discriminação desde 1999. Foi aprovada, em 2017, a Lei n.º 93/2017, que reforça o regime jurídico de prevenção, de proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem. Fomos um dos primeiros países do mundo a trazer à luz do dia o abolicionismo. É este um legado histórico português que importa efetivar e preservar.

A Europa atravessa em período sensível, enfrentando pressão migratória causada pela afluência de refugiados e uma elevada emigração com causas económicas. Os populismos emergem por toda Europa, pondo em causa os próprios valores fundacionais da UE, criando clivagens e conflitos num extremar de posições alicerçados numa cultura de medo, mas também de generalizações e desinformação que contribuem para que nos afastemos dos valores e princípios que nos devem reger enquanto sociedade.

Neste contexto, é essencial um reforço de tomadas de posição que contrariem a deriva protecionista e securitária que tende a identificar imigrantes ou grupos étnicos como segmentos sociais indesejados, mas também evitem manifestações de ódio assentes em novas formas de preconceito e na ignorância, que por se expressarem de forma violenta, dilaceram a dignidade humana, impondo a anarquia, o desrespeito pelos Estados e o desdém pelas autoridades cuja missão primeira é defender os cidadãos.
Esta realidade injusta, intolerável e imbuída de um preconceito inaceitável, de parte a parte, contraria todos os diplomas internacionais de respeito à diversidade humana, cultural e aos direitos humanos e viola a história da participação e contribuição de milhões de pessoas que deram suas vidas para a construção do progresso da Humanidade.
Assim, propomos que a Câmara Municipal do Entroncamento, reunida a 15 de junho de 2020, aprove:
- Condenar todas as formas de racismo em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem;
- Repudiar o populismo e quaisquer generalizações e incitações ao ódio propaladas com origem na desinformação, colocando homens contra homens.
- Repudiar todos os atos de violência contra pessoas e vandalismo perpetrados neste contexto, assim como o desrespeito pelas autoridades, enquanto defensoras do Estado de Direito;
- Criar novas formas de combate a este flagelo e consolidar as estratégias do Município do Entroncamento neste âmbito."
- A Sra. Vice-Presidente colocou esta Proposta à consideração da Câmara, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

c) Apresentou a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 02 a 15 de junho de 2020:

No dia 04 de junho de 2020, presidi à reunião do Conselho Municipal de Educação, que se realizou por videoconferência. A Ordem de Trabalhos incidiu no Balanço Medidas Implementadas COVID-19 – Ensino à Distância; Arranque Atividades Letivas e Componente de Apoio à Família; Preparação do Ano Letivo 2020/2021; Subsídios Ano Letivo 2020/2021; Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família; Ensino Superior Entroncamento e Bolsas de Estudo. A Vereadora Tília Nunes, responsável pelo Pelouro da Educação, participou igualmente na reunião.
A rubrica "O Homem que Mordeu o Cão", do humorista Nuno Markl, que vai para o ar diariamente de segunda a sexta feira, na rádio Comercial, foi dedicada aos Fenómenos do Entroncamento na emissão do dia **4 de junho**. O humorista baseou-se no livro "Fenómenos do Entroncamento – A História das Estórias", publicado em novembro de 2019 sob a coordenação de Paula Carloto de Castro, com o apoio da Câmara Municipal do Entroncamento.
Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Tília Nunes** assistiu ao I Fórum RH Centro Online, que decorreu por videoconferência.
No dia **05 de junho de 2020**, decorreu a Sessão de Esclarecimento referente à apresentação de candidaturas aos Avisos 82/FAMI/2020 e 83/FAMI/2020, promovida pelo Núcleo de Gestão do Fundo para o Asilo e a Integração (FAMI) – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro Gestão de Fundos Comunitários do ACM – Alto Comissariado para as Migrações, tendo sido inscrita a **Vereadora Tília Nunes**.

Durante os meses de junho, julho, agosto e setembro o Município do Entroncamento em colaboração com Namaste Studio Yoga, promove aulas de yoga ao ar livre, retomando assim a realização de atividades desportivas. A 1.ª sessão decorreu, no sábado, dia **06 de junho de 2020**, pelas 18h00 no Jardim da Zona Verde, e subsequentemente no domingo, pelas 11h00 em frente às Piscinas Municipais.

No dia **06 de junho de 2020**, a arte regressou à Galeria Municipal do Entroncamento, com a exposição de pintura de Mena Marques, intitulada "A Primavera que não vimos", na qual **estive presente**. A reabertura da Galeria Municipal apresenta também algumas novidades ajustadas aos novos tempos, com visitas virtuais às exposições e as inaugurações transmitidas em direto no Facebook do Município.

No dia **08 de junho de 2020**, **recebi** no meu Gabinete, conjuntamente com o **Vereador Carlos Amaro**, o responsável pela Direção Autarquias Centro da EDP, Eng.º Catarino Alves, para apresentação formal de cumprimentos.

No âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município do Entroncamento e a Associação Humana, no dia **08 de junho de 2020,** foi reativado o serviço de recolha de roupa e calçado dos seus contentores que se encontram devidamente identificados, em diversos locais da Cidade.

Igualmente nesse dia, reabriram as atividades Night Runners e Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento, cumprindo com as normas e diretrizes do Governo e da DGS.

Em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 5.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, realizada na sede, em Tomar, no dia **09 de junho de 2020**.

No dia **10 de junho de 2020**, assinalou-se o 30.º Aniversário do Centro de Convívio da Terceira Idade, dando os parabéns, por via digital, parabenizando funcionários e utentes.

Dando continuidade às medidas de apoio à prevenção, contenção e evolução da propagação do Coronavírus, o Município do Entroncamento, na pessoa do Sr. Presidente e Vereadora Tília Nunes, procedeu à distribuição de Máscaras Comunitárias Reutilizáveis. Procedeu-se ainda à entrega de Sabões oferecidos pela empresa Longlife – Saboneteira Artesanal Portuguesa, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), Centro de Saúde, FMNF, AECE, Conferência de S. Vicente de Paulo, Cáritas, AHBVE, AVASOCIAL e EPGE.

Igualmente, no âmbito das medidas de contenção do Covid-19, no dia 09 de junho de 2020, foram efetuados cerca de 170 testes aos funcionários da Câmara Municipal do Entroncamento e Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, cujos resultados foram negativos.

Hoje, segunda-feira, dia **15 de junho de 2020**, reabriram ao público as Piscinas Municipais e os Campos de Ténis do Entroncamento, cumprindo as diretrizes do Governo e da DGS. Funcionam todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 22h00, com reserva online e pagamento a realizar antes da utilização do equipamento. Os Campos de Ténis vão funcionar todos os dias úteis entre as 10h00 e as 22h00, com reserva online e pagamento antecipado nas Piscinas Municipais.

O Município do Entroncamento, no âmbito do contínuo trabalho que desenvolve na implementação de medidas adequadas à prevenção da pandemia COVID 19, **diariamente reúne-se com a Comissão Municipal de Proteção Civil**, para realizar um ponto da situação epidemiológica do nosso concelho.

d) Informou que no próximo dia 20 de junho o Entroncamento irá comemorar 29 anos de elevação a cidade, e haverá um espetáculo nessa noite no Cine-Teatro S. João com André Sardet e João Só.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA
- Proposta de moção do PS (ouvir gravação, pf.)

- Solicitou informações sobre a reunião do Conselho Municipal de Educação.

- A Vereadora Sra. Tília Nunes esclareceu que (35:)

- Sobre a tolerância de ponto na sexta-feira passada: o Município tem de prever com antecedência, no início do ano, todo o calendário com as tolerâncias de ponto, de modo a que todos os funcionários possam agendar as suas férias convenientemente. É um ato de gestão que se exige. Se assim acontecer o ano é devidamente programado e não há funcionários a perderem os dias de férias marcados, pois quando surge a informação da tolerância de ponto os mapas já não podem ser alterados.

- A Sra. Vice-Presidente esclareceu que as tolerâncias de ponto são habitualmente ditadas pelo Governo, esta foi dada pontualmente pelo Município, atendendo aos dois feriados que a antecederam e às circunstâncias especiais que estamos a viver, o que não seria possível calendarizar há meses atrás.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 01 de junho de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1
6434/20 - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ASCENSOR

- O Exmo. Presidente não se encontrava presente na reunião na apreciação deste assunto.
- Também para apreciação deste assunto retirou-se da reunião o Vereador Sr. Jaime Ramos.
- Petição do Clube Amador de Desportos do Entroncamento a solicitar a isenção do pagamento da taxa relativa à inspeção periódica do ascensor sito na sede do Clube.
- A Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, Paula Oliveira, prestou para o efeito a seguinte informação:
"Solicita o Clube Amador de Desportos do Entroncamento, isenção do pagamento da taxa relativa à inspeção periódica do ascensor sito na sede do Clube (Rua do Bonito, nº 1), taxa no valor de 188,86 €, conforme ponto 5.1 do quadro IV da Tabela

de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.
Sendo que, da taxa acima referida (188,86 €) e no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, que a Câmara tem com a Empresa Bureau Veritas Rinave, Ld.ª., para realização de inspeções a equipamentos (elevadores) a Câmara paga, por cada inspeção realizada, o valor de 36,29 € (valor c/ IVA).
Assim e salvo melhor opinião, o valor que está em causa para a isenção que a instituição solicita é no valor de 152,57 €, taxa devida ao Município.
O Clube Amador de Desportos do Entroncamento apresenta os documentos comprovativos da sua natureza de pessoa coletiva de utilidade pública conforme consta em anexo.
Refere o nº. 3 do artigo 50º. do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento que às pessoas coletivas de utilidade pública, às entidades que na área do município prossigam fins de relevante interesse público ... podem ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.
Assim, deverá o presente registo ser presente em reunião de Câmara, para a respetiva decisão."
- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Amador de Desportos do Entroncamento do pagamento da taxa relativa à inspeção periódica do ascensor, no valor de 152,57€, nos termos do n.º 3 do art.º 50.º do RMUE.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2
6719/20 - SAÍDA DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO COMO ASSOCIADO DA ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE
- A partir deste ponto, o Exmo. Presidente passou a presidir à reunião.
- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:
"A adesão do Município do Entroncamento à ADIRN ocorreu em 2015 e decorre de uma condição para que o Município pudesse concorrer ao DLBC Urbano, candidatura no âmbito DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária 2014-2020.
Contudo, a mesma não foi admitida, conforme deliberação da Comissão de Avaliação do processo de Pré-qualificação de candidaturas ao DLBC, datada de 15 de abril de 2015, que se anexa.
Assim e tal como consta da Ata N.º 85, datada de 29/03/2018, da Assembleia Geral da ADIRN (conforme anexo) o Município do Entroncamento informou que iria deixar de ser associado da ADIRN dado que não tem razão para se manter ligado à mesma, uma vez que esta não tem colaborado com o Município ao longo deste tempo.
Pelo exposto, o Município do Entroncamento a partir do dia 29/03/2018 deixou de ser membro associado da Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.
O presente MGD deve ser presente a reunião de câmara para o respetivo conhecimento."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a saída do Município do Entroncamento como associado da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – a partir do dia 29/03/2018.
- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista fizeram a intervenção que se encontra no anexo 2.1 da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3
6745/20 - INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI 6/2020 DE 10 DE ABRIL (REGIME EXCECIONAL COM VISTA A PROMOVER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19) NOS TERMOS DO PREVISTO NO N.º 2 DO ART.º 7. - B DA LEI 6/2020 DE 10 DE ABRIL, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI 12/2020, DE 7 DE MAIO

- Da Chefe de Unidade de Serviço Jurídico, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação relativa aos atos praticados ao abrigo da lei 6/2020 de 10 de abril (regime excecional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença covid-19) nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 7. - B da Lei 6/2020 de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei 12/2020, de 7 de maio:

«Tendo em vista o cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º-B da Lei 6/2020, de 10 de abril, informa-se o seguinte:

1**. MEDIDAS EXCECIONAIS ADOTADAS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19, VISANDO OS SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

No âmbito do Plano de Contingência COVID-19, foram adotadas diversas medidas excecionais, cujo principal objetivo foi o de garantir o funcionamento do Município do Entroncamento de modo a prestar os serviços necessários e essenciais à população, das quais destacamos:

• Adequação da organização do trabalho à nova realidade, através de implementação de horários em regime de jornada contínua, horários rotativos, desfasados e do teletrabalho;
• Instalação nos locais de trabalho dos equipamentos e instrumentos devidos com vista ao necessário distanciamento e proteção dos trabalhadores no atendimento ao público;
• Realização de reuniões à distância, através de vídeo conferência;
• Substituição do registo biométrico de assiduidade por impressão digital por apresentação de cartão;
• Avaliação pelo Serviço de Saúde da aptidão dos trabalhadores inseridos nos grupos considerados de risco pela Direção-Geral de Saúde – doenças do foro respiratório, doenças cardiovasculares e doenças crónicas;
• Reforço da divulgação das orientações da DGS referente aos cuidados a tomar para controlo da propagação da infeção: da importância da lavagem das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento social, através da distribuição de cartazes pelos vários serviços e edifícios municipais;
• Avaliação da temperatura corporal, nos setores com maior presença física na rua e em execução de trabalhos essenciais;
• Foi lançada a Bolsa de Voluntariado Interna, sendo ministrada formação por técnicos de saúde, com o objetivo de reforçar as equipas dedicadas a áreas de intervenção essencial do Município, bem como dar resposta a situações

emergentes e colaborar em atividades, dentro ou fora do contexto das que habitualmente exercem, nomeadamente de apoio a IPSS;
• Encerramento ao público do Centro de Convívio, como medida preventiva e a fim de evitar possíveis focos de contágio nesta fase de maior probabilidade de disseminação da doença entre os frequentadores do espaço;
• Afetação do espaço físico do Centro de Convívio ao ADC, atribuído ao ACES do Médio Tejo.
• Alteração da funcionalidade do Pavilhão Desportivo da Escola 2,3 ciclo Dr. Ruy d'Andrade, apetrechada com 70 camas para garantir uma resposta de alojamento e logística face a eventuais situações de emergência;
• Distribuição de equipamentos de proteção individual e produtos de higienização e desinfeção (máscaras cirúrgicas e comunitárias, luvas, gel desinfetante e sabão) às IPSS's e estabelecimentos de ensino (públicos e privados) do concelho;
• Aprovação do Plano de Emergência Municipal e, tendo por base a diversa legislação que foi sendo publicada nesta matéria e as orientações da DGS, emissão de Orientações com impacto nesta área, e que infra se descriminam as **MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO:**
• **Orientação n.º 01** – Infeção por COVID-19 – CORONAVIRUS, de 6 de março de 2020 - aprova o Plano de Contingência;
• **Orientação n.º 02** – Infeção por COVID-19, de 13 de março – encerramento de espaços e cancelamento de atividades;
• **Orientação n.º 03** – Infeção por COVID-19, de 17 de março – reorganização dos horários, justificação de faltas, teletrabalho e apoio extraordinário à família para trabalhadores por conta de outrem;
• **Orientação n.º 04** – Infeção por COVID-19, de 17 de março, atribuição de refeições a alunos do escalão A e definição de escola de acolhimento;
• **Orientação n.º 05** – Infeção por COVID-19, de 17 de março, quanto ao funcionamento de espaços comerciais, Mercado Municipal e higiene urbana;
• **Orientação n.º 06** – Infeção por COVID-19, de 22 de março, referente a aprovação de medidas de apoio social de emergência;
• **Orientação n.º 07** – Infeção por COVID-19, de 22 de março, declaração do Estado de Emergência e Dever Geral de Recolhimento Domiciliário, divulgação das medidas de Confinamento obrigatório;
• **Orientação n.º 08** – Infeção por COVID-19, de 22 de março, referente ao funcionamento do Cemitério Municipal e organização das cerimónias fúnebres, divulgada igualmente por edital de 22 de março;
• **Orientação n.º 09** – COVID-19, de 22 de março de 2020, Estado de Emergência, Encerramento de Instalações e Estabelecimentos;
• **Orientação n.º 10** – COVID-19 de 4 de maio de 2020, Estado de Calamidade, Dever Cívico de Recolhimento Domiciliário e uso de máscara comunitária;
Foram ainda publicitadas medidas por edital:
• **EDITAL** - CEMITÉRIO MUNICIPAL de 01 de abril de 2020, que revê a organização das cerimónias fúnebres;
• **EDITAL** - CEMITÉRIO MUNICIPAL de 01 de maio de 2020, que autoriza a reabertura do cemitério ao publico em períodos limitados e revê a organização das cerimónias fúnebres;
• **DESPACHO** – horário e atendimento dos serviços municipais, de 5 de junho de 2020, que mantém o regime de jornada contínua e alarga o período de atendimento.

2. MEDIDAS DE APOIO TEMPORÁRIO ÀS FAMÍLIAS, EMPRESAS E AO EMPREGO:

2.1. Criação de uma Linha Social de Emergência COVID-19 - Esta linha funciona todos os dias da semana, das 8h00 às 20h00, tem como finalidade apoiar idosos, pessoas com deficiência e famílias, em situação de maior vulnerabilidade, no fornecimento de alimentos, medicação, apoio psicológico, entre outros.

2.2. Foram contabilizados 219 pedidos da linha de emergência desde o dia 20 de março até ao dia 5 de junho:

- Refeições: 476
- Cabazes: 36
- Géneros alimentares: 67 pedidos
- Medicação: 42 pedidos
- Outros: 74 pedidos de informação diversa

2.3. Criação do Banco de Voluntariado - tendo-se inscrito 77 voluntários, para apoio em diferentes áreas, visando o contacto telefónico com todos os utentes do Cartão Municipal do Idoso. Foram contactados 1.895 idosos. Em resultado dos 3.352 contatos telefónicos, foram encaminhadas 46 situações, para apoio psicológico, refeições, aquisição de géneros e medicação.

Registou-se ainda a colaboração de operadores económicos que contribuíram com a doação de bens alimentares e de higiene e proteção.

2.4. Criação da Rede de Apoio Social de Emergência – em colaboração com os parceiros locais que integram o CLASE, Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, PSP, Bombeiros, CPCJ, Entidades Caritativas, Voluntários da Comunidade, entre outros, para prestar apoio na distribuição de refeições, bens alimentares, medicamentos e apoio psicossocial.

2.5. Rendas de Habitação Social – Prorrogação do prazo de pagamento das rendas de Habitação Social devidas nos meses de março, abril, maio e junho de 2020, para famílias que tenham dificuldades no seu pagamento dentro dos prazos definidos. Poderão ser pagas em 12 prestações de igual valor sem juros, iniciando-se o pagamento da 1ª prestação em setembro de 2020;

2.6. Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade - Reforço extraordinário dos cabazes de bens alimentares para fazer face a novas famílias em situação de vulnerabilidade, no período compreendido entre o dia 31 março e 5 de junho, tendo-se ainda aprovado os critérios para a atribuição. Foram atribuídos, 170 cabazes (família e Júnior), no valor de 4 358,64€.

Manteve-se o programa "Entroncamento Solidário" com a atribuição no mês de abril de 134 cabazes a 76 famílias e no mês de maio de 132 cabazes a 75 famílias.

2.7. Apoio às famílias no âmbito da educação - Equipamentos informáticos entregues aos alunos identificados pelo AECE, a título de empréstimo, 70 tablet's, 55 computadores portáteis e 23 hotspot's de acesso à internet.

2.8. Adaptação do plano de refeições escolares ao período COVID-19 - Total de 1006 refeições, em regime de take away, no período de 17 de março a 31 de maio (889 refeições a alunos dos escalões A e B e, 117 refeições a alunos sem escalão);

2.9. Afetação da Escola Básica do Bonito a estabelecimento de ensino de acolhimento dos filhos dos profissionais de serviços essenciais, neste período de pandemia, acolhendo crianças das 07:45 às 20:00 e assegurando as refeições (almoço e lanche). Foram recebidas 20 crianças em março, 10 em abril e 12 em maio;

2.10. Espaços Municipais Concessionados, incluindo máquinas de vending - Isenção de rendas durante o período de encerramento para os espaços encerrados devido às medidas excecionais para dar resposta ao COVID-19.

Entidade	Local	V. Renda	Março		Abril		Maio		Total de Isenção
			Valor	Obs	Valor	Obs	Valor	Obs	
Espaços Concessionados									
Trincanela, Snack Bar Pastelaria, Lda	Parque do Bonito	1.545,88	648,27	Isenção de 18/03 a 31/03	1.545,88	Mês completo de isenção	847,74	Isenção de 01/05 a 17/05	3.041,89
Onda Física II - Health Club, Lda	Parque do Bonito	986,49	413,69	Isenção de 18/03 a 31/03	986,49	Mês completo de isenção	986,49	Mês completo de isenção	2.386,67
Bar/Esplanada na Praça Salgueiro Maia	Praça Salgueiro Maia	555,49	232,95	Isenção de 18/03 a 31/03	555,49	Mês completo de isenção	304,62	Isenção de 01/05 a 17/05	1.093,06
Bar/Esplanada, sito junto aos Campos Sintéticos	Campos Sintéticos	107,95	45,27	Isenção de 18/03 a 31/03	107,95	Mês completo de isenção	59,20	Isenção de 01/05 a 17/05	212,42
Quiosques									
António Fernando Nunes Faria	R. Professor José Francisco Corujo	79,44	33,31	Isenção de 18/03 a 31/03	79,44	Mês completo de isenção	43,56	Isenção de 01/05 a 17/05	156,32
Henriqueta Maria de Matos Esperança Ramos	Jardim Afonso Serrão Lopes	225,08	94,39	Isenção de 18/03 a 31/03	225,08	Mês completo de isenção	123,43	Isenção de 01/05 a 17/05	442,90
Maria Fernanda Azevedo Alfaia da Silva Santos	Largo de Santo António	59,58	24,99	Isenção de 18/03 a 31/03	59,58	Mês completo de isenção	32,67	Isenção de 01/05 a 17/05	117,24
Maria Isabel Conceição Agudo Amaro	Entronc.da R.Latino Coelho c/Av.Dr. José E.V.Neves	33,10	13,88	Isenção de 18/03 a 31/03	33,10	Mês completo de isenção	18,15	Isenção de 01/05 a 17/05	65,13
Violeta Faria Rodrigues Ribeiro	R. Estados Unidos da América	79,44	33,31	Isenção de 18/03 a 31/03	79,44	Mês completo de isenção	43,56	Isenção de 01/05 a 17/05	156,32
Factor Jovem	Jardim José Afonso	106,01	44,46	Isenção de 18/03 a 31/03	106,01	Mês completo de isenção	58,13	Isenção de 01/05 a 17/05	208,60
Total de Isenções			**1.584,52**		**3.778,46**		**2.517,57**		**7.880,55**

2.11. Água, Saneamento e RSU, Consumidores Domésticos e não Domésticos:

I. Consumidores Domésticos e não Domésticos

a) **Possibilidade de diferir**, em caso de necessidade, o pagamento da fatura da água, saneamento e RSU das faturas dos meses de março, abril, maio e junho. A regularização das faturas em atraso deve ser feita através de um plano de prestações até 6 meses sem juros, com início em setembro de 2020.

b) **Isenção total** das faturas dos meses de março, abril, maio e junho para as seguintes entidades:

• AHBVE
• IPSS
• Associações e coletividades do concelho

II. **Consumidores não Domésticos**

Isenção total das faturas referentes ao período de encerramento obrigatório, em resultado do estado de emergência decretado pelo governo

2.11. Apoios Extraordinários a associações e IPSS:

a. AHBVE - Pagamento das refeições do pessoal em turno alargado, com efeitos a 30 de março e enquanto se mantiver a atual situação.

Apoio extraordinário mensal de 1.000€ durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.

b. SCME - Apoio extraordinário mensal de 1.600 euros, durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.

c. ALF – Lar do Entroncamento - Apoio extraordinário mensal de 1.200 euros, durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.

d. CERE - Apoio extraordinário mensal de 375 euros durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.

Pagamento do custo do fornecimento géneros e das refeições aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, na parte não coberta pelos próprios ou pela Segurança Social:

Apoios Extraordinários	Mensal	Mar.Abr.Mai
Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	1.000,00	3.000,00
Santa Casa da Misericórdia	1.600,00	4.800,00
ALF - Lar do Entroncamento	1.200,00	3.600,00
CERE	375,00	1.125,00
Total	**4.175,00**	**12.525,00**

2.12. Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia: Durante a vigência das medidas excecionais de combate ao novo coronavírus COVID 19, foi atribuído estacionamento sem custos aos profissionais de saúde, de segurança, socorro e de apoio a pessoas e bens durante o período em que se encontram a trabalhar, deslocados da sua residência.

2.13. Transportes Urbanos Do Entroncamento (TURE) - Autorizado o uso dos transportes urbanos do Entroncamento (TURE) de forma gratuita, até 30 de junho de 2020. Contabilizaram-se, entre 22 de março e final de maio, 1468 transportes.

2.14. Pagamento do valor das taxas das esplanadas e possibilidade de aumentar o espaço - Isenção do pagamento da ocupação do espaço público com esplanadas e a possibilidade de aumentar o espaço.

2.15. Criação de novas rubricas no orçamento para fazer face à situação de pandemia da COVID-19, efetuando-se a correspondente alteração orçamental conforme previsto na lei.

2.16. Discriminação, em anexo, das despesas de aquisições de bens ou serviços feitos ao abrigo do COVID-19

ANEXOS:

AQUISIÇÕES DE BENS OU SERVIÇOS FEITOS AO ABRIGO DO COVID-19

Despesas por Fornecedor:

FORNECEDOR	N. REQ	DESCRIÇÃO MATERIAL	QT	P.U. (s/iva)	TOTAL (s/iva)
FARMÁCIA CARVALHO- IVONE MORA GRÁCIO	37	Desinfetante das mãos com base alcoólica - Embalagens de 5 litros	25	5,5	137,50
CHEMZY - TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOQUÍMICA, LDA.	44	Desinfetante "ALCODEX G" - Embalagens de 20 litros (limpeza e desinfestação dos interiores de Transportes Públicos)	40	8	320,00
ONE LABEL, LDA	45	Divisória em vinil - Dimensão:1.200 x 900 - Serviço Recursos Humanos	1	48	48,00
		Divisória em vinil - Dimensão:1.600 x 600 c/ abertura e apoio - Serviço Tesouraria	1	60	60,00
		Divisória em vinil - Dimensão 1.500 x 700 c/ abertura e apoio em secretária - Serviço de Águas	2	65	130,00
		Divisória em vinil -Dimensão: 1.000 x 1.000 - Serviço Educação	1	45	45,00
		Divisória em vinil - Dimensão: 2.000 x 800 com abertura e apoio - Serviço de Apoio Social	1	95	95,00
		Divisória em vinil c/ abertura 1.250 x 800 - Serviços: Taxas; Aprovisionamento e Contabilidade	3	45	135,00
		Divisória em vinil c/ abertura e apoio 1.200 x 700 - Serviço de Urbanismo e Obras	2	55	110,00
JOÃO BRAZ G. DAS NEVES & FILHOS, LDA.	53	Fatos descartáveis poliprot branco c/ capuz - tamanho xl	36	2,95	106,20
JACINTO LOPES RAIMUNDO	54	Luvas latex - pack 100 unidades	92	9	828,00
A. FARIA DA SILVA, LDA.	55	Hipoclorito de sódio	600	0,45	270,00
JACINTO LOPES RAIMUNDO	56	Fatos impermeáveis descartável(tamanhos: l e xl (categoria 3,en 13034/05+a1).(herbicidas)	50	8	400,00
CHEMZY - TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOQUÍMICA, LDA.	57	Desinfetante -ALCODEX G- (embalagens de 20lit p/desinfestação de interiores dos TURES)	40	8	320,00
JACINTO LOPES RAIMUNDO	58	Mascaras descartaveis simples c/filtro	24	6	144,00
TECNIQUITEL - SOCIEDADE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, S	21	Fatos de proteção química e biológica Tychem F Std CHA6 (Tamanhos-XL)	20	51	1.020,00
TIPOGRAFIA CENTRAL ENTRONCAMENTO, LDA.	25	Placa de proteção em acrílico para áreas dedicadas Covid-19 (Centro de Convívio)	1	75	75,00
SCAFA - COOP. CONS. FERROV. E ADERENTES, CRL	20	Cabazes de Apoio a Famílias/Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social	217	16,33	3.543,61
A. FARIA DA SILVA, LDA.	60	Desinfetante das mãos com base alcoólica	15	5,5	82,50
PRENDAR-TE UNIPESSOAL, LDA.	21	Colete alta visibilidade amarelos	25	3,8	95,00
		Colete alta visibilidade amarelos	1	4,6	4,60
SINTIMEX - SOC. INT. DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES	26	Fatos de proteção química- tamanho xl	4	30	120,00
		Fatos de proteção química- tamanho xxl	4	30	120,00
		Fatos de proteção QUÍMICA - Tamanhos (S) e (Tamanho (L)	2	30	60,00
		Fatos de macaco - tamanho xl	2	30	60,00
A. FARIA DA SILVA, LDA.	66	Desinfetante das mãos com base alcoólica	30	5,5	165,00

FORNECEDOR	N. REQ	DESCRIÇÃO MATERIAL	QT	P.U. (s/iva)	TOTAL (s/iva)
JOÃO BRAZ G. DAS NEVES & FILHOS, LDA.	67	Viseira de proteção (transparente)	100	3	300,00
PAPELPRINT, LDA.	68	Mascara descartavel cirúrgica	1500	0,85	1.275,00
BRICOENTRONCAMENTO - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO D	7	Termoacumuladores	1	81,22	81,22
JOÃO BRAZ G. DAS NEVES & FILHOS, LDA.	70	Viseira de proteção (transparente)	20	6,3	126,00
PAPELPRINT, LDA.	72	Mascara descartavel cirurgica	3000	0,75	2.250,00
TRISCA - MATERIAL DIDÁTICO, LDA	29	Mascara de algodão reutilizável (p/ distribuição gratuita aos cidadãos e instituições, no âmbito do covid 19)	16500	1,2	19.800,00
IDEIAS & PAPEL UNIPESSOAL LDA.	30	Acrílico de proteção - espessura de 2mm - Dimensão: 1550 x 650 c/ 2 aberturas de fixar ao balcão	1	85	85,00
		Acrílico de proteção - espessura de 2mm - Dimensão: 850 x 1100 c/ aberura lateral de fixar	1	70	70,00
		Acrílicos de proteção - espessura de 2mm - Dimensão: 1250 x 650 c/ abertura normal de fixar	2	72	144,00
LASER SITE - COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, LDA	31	Viseira de pvc - Cristal 600 micro	100	3,7	370,00
IDEIAS & PAPEL UNIPESSOAL LDA.	33	Divisórias de proteção em acrílico (Dimensões: 1500 x 700) - Serviços: Secretaria; Águas e Ação Social	3	85	255,00
		Divisórias de proteção em acrílico (Dimensões: 1660 x 700) - Serviço CPCJ	1	90	90,00
		Acrescente Barreira de proteção (Dimensões: 500 x 700) - Serviço CPCJ	1	35	35,00
A. FARIA DA SILVA, LDA.	74	Desinfetante das mãos com base alcoólica	40	5,5	220,00
A. FARIA DA SILVA, LDA.	75	Detergente p/ limpeza de superficies	35	5,5	192,50
IDEIAS & PAPEL UNIPESSOAL LDA.	76	Divisória de Proteção em acrílico (dimensões: 1500x700) c/abertura 30x15 - Serviço Biblioteca	1	85	85,00
		Divisória de Proteção em acrílico (dimensões: 1500x700) - Gabinete de Inserção Profissional	1	85	85,00
A. FARIA DA SILVA, LDA.	77	Gel desinfectante de mãos com base alcoólica - bidon de 5 litros	80	5,5	440,00
PAPELPRINT, LDA.	81	Fatos descartáveis	96	7,15	686,40
		TOTAL			**35.084,53**

Resumo por tipo de material:

DESCRIÇÃO MATERIAL	QT	P.U. (s/iva)	TOTAL (s/iva)
Cabazes de Apoio a Familias/Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social	217	16,33	3.543,61
Colete alta visibilidade amarelos	26	3,8	99,60
Desinfetante - limpeza e desinfestação dos interiores de Transportes Públicos)	80	8	640,00
Desinfetante das mãos com base alcoólica	190	5,5	1.045,00
Detergente p/ limpeza de superficies	35	5,5	192,50
Divisória em vini - (Centro de Convivio)	1	75	75,00
Divisória em vinil - Gabinete de Inserção Profissional	1	85	85,00
Divisória em vinil - Serviço de Urbanismo e Obras	2	55	110,00
Divisória em vinil - Serviço Educação	1	45	45,00
Divisória em vinil - Centro de Saude	1	70	70,00
Divisória em vinil - Centro de Saude	1	85	85,00
Divisória em vinil - Centro de Saude	2	72	144,00
Divisória em vinil - Secretaria; Águas e Ação Social	3	85	255,00
Divisória em vinil - Serviço CPCJ	1	90	90,00
Divisória em vinil - Serviço CPCJ	1	35	35,00
Divisória em vinil - Serviço de Águas	2	65	130,00
Divisória em vinil - Serviço de Apoio Social	1	95	95,00
Divisória em vinil - Serviço Recursos Humanos	1	48	48,00
Divisória em vinil - Serviço Tesouraria	1	60	60,00
Divisória em vinil - Serviços: Taxas; Aprovisionamento e Contabilidade	3	45	135,00
Divisória em Vinil- Serviço Biblioteca	1	85	85,00
Fatos de proteção química	12	30	360,00
Fatos de proteção química e biológica	20	51	1.020,00
Fatos descartáveis	182		1.192,60
Hipoclorito de sódio	600	0,45	270,00
Luvas latex	92	9	828,00
Mascara de algodão reutilizável	16500	1,2	19.800,00
Mascara descartavel cirúrgica	4500		3.525,00
Mascaras descartaveis simples c/filtro	24		144,00
Termoacumuladores	1	81,22	81,22
Viseira de proteção (transparente)	220		796,00
TOTAL			**35.084,53**

- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista fizeram a intervenção que se encontra no anexo 3.1 da presente ata.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4
6750/20 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO RELATIVO À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:
"Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;
Considerando a necessidade de iniciar o procedimento relativo à elaboração do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município do Entroncamento, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei 42/2017, de 14 de junho, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, se delibere:
a) Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município do Entroncamento;
b) Se delegue a sua direção no Presidente da Câmara Municipal.
O início do procedimento será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento."
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5
6307/20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

- Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2019, integralmente elaborados, que englobam:
- Relatório de gestão
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Caraterização da entidade
- Contas de ordem
- Desdobramento das contas de provisões acumuladas
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa

- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Mapa de Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Atividades Mais Relevantes
- Execução das GOP´S
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Fluxos de caixa
- Operações de tesouraria
- Resumo diário de tesouraria
- Balancete do razão
- Relação nominal dos responsáveis
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Orçamento (resumo)
- Síntese e reconciliações bancárias
- Organograma
- Regulamento e quadro do pessoal
- Mapas de amortizações do exercício
- Certidões
- Mapa dos fundos de maneio
- Relação de funcionários em situação de acumulação de funções
- Apuramento de custos por funções
- Relatório de acompanhamento e monitorização do PAEL

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, e a ativos de rendimento fixo e ativos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

- O Exmo. Presidente esclareceu que é mais uma vez uma prestação de contas rigorosa e defensora dos interesses do Município. Tem continuado uma gestão eficiente dos recursos, não descurando a área social, a diminuição da dívida e a melhoria dos pagamentos a fornecedores. Abarca também elevados níveis de crescimento e uma grande preocupação com o ambiente e consumo energético, cuja redução tem sido muito significativa devido à substituição da iluminação pública por LED´s, em suma, redução de custos e preocupação pelo ambiente.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referente ao exercício económico de 2019 e rubricar todos os documentos que compõem a mesma.

- Mais deliberou, nos termos da alínea l) n.º 2 art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Sara Florindo.
- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista apresentaram a seguinte declaração de voto:
"O presente relatório de prestação de contas do Município de 2019 refere as opções e prioridades do Executivo Municipal. Apesar da retórica permanente do Presidente da Câmara não se pode deixar de sublinhar o seguinte: a queda acentuada de qualidade de vida em que a cidade se encontra, com falta de cuidado e zelo permanente pelo espaço público, contrasta com o resultado líquido positivo no valor de 1.173.775,27 € em 2019.
Os vereadores do PSD abstiveram-se na votação do documento que é um relatório técnico, bem elaborado tecnicamente, não sufragando a estratégia política seguida, sem rumo."
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6
6713/20 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GOP (REVISÃO ORÇAMENTAL)
- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão orçamental):
«As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas(SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais(POCAL).
No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão orçamental) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.
Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:
"8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento…"
"8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas…"
a) Saldo de Gerência apurado
b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento
c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.
Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que:
"Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global e receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor."
Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

A 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), justifica-se com a necessidade de incorporar no Orçamento para 2020, o saldo de gerência do ano anterior.
O Saldo de Gerência do ano anterior conforme demonstra mapa de fluxos de caixa em anexo é de 177.279,34 €, sendo que a utilização na presente alteração é no valor de 177.000 €.
Compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.
Sendo assim, é proposto o aumento do valor global do orçamento em 177.000 € conforme quadro abaixo:

Orçamento da Receita

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	13.900.541,00	0,00	13.900.541,00
Capital	7.578.911,00	0,00	7.578.911,00
Outras Receitas (Saldo Gerência)	1,00	177.000,00	177.001,00
Total	**21.479.453,00**	**177.000,00**	**21.656.453,00**

Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	12.128.755,00	120.979,00	12.249.734,00
Capital	9.350.698,00	56.021,00	9.406.719,00
Total	**21.479.453,00**	**177.000,00**	**21.656.453,00**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) e enviar à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7
6367/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021
- Do Técnico Superior do Setor de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação referente à Ação Social Escolar e Subsídios Complementares para o ano letivo de 2020/2021:
«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.
O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.
Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças da rede pública, referem-se:

- Auxílios Económicos - apoio para material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do ensino básico;

- Fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

I – Ação Social Escolar

1- Subsídio para Material Escolar

Para o ano letivo 2020/2021, de acordo com o Despacho n.º 5296/2017, será cumprido o estipulado com a distribuição gratuita de kits de material escolar no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família.

1.º Ciclo do Ensino Básico
Subsídio para Material Escolar

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		1.º e 2.º anos		3.º e 4.º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família……	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família……	*	8,00 €	*	8,00 €

* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 242.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março

2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o Artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas os alunos inseridos no escalão 1 e 2 do abono de família sejam comparticipados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	20,00 € *
	1.º Ciclo	
B	Pré-escolar	10,00 € *
	1.º Ciclo	

* Limite máximo anual

II – Subsídios Complementares

1- Material escolar para a Sala de Aula

Tendo em conta a situação económica de algumas famílias, propõe-se atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

	Subsídio
Escalão A	10,00 €
Escalão B	10,00 €

2- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva e para a Componente de Apoio à Família, Centro de Recursos e Bibliotecas

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e Componente de Apoio à Família, propõe-se a atribuição a cada sala de aula da rede pré-escolar pública, salas da componente de apoio à família, centro de recursos e bibliotecas, um subsídio de **50€/sala** que será transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, num valor total de **1050€.»**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os subsídios propostos de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

6369/20 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LIVROS FICHAS A TODOS OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE 25€ A TODOS OS ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E 10.º E 11.º ANOS DE ESCOLARIDADE

- Da Vereadora Sra. Tília Nunes foi presente a seguinte proposta de atribuição de livros de fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e atribuição de comparticipação no valor de 25€ a todos os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico10.º e 11.º anos de escolaridade:

«Os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da Ação Social Escolar.

Uma das vertentes dos apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, refere-se aos auxílios económicos para aquisição de livros e material escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A Lei n.º 2/2020 de 31 de março (LOE 2020), no seu artigo 242º, é prosseguido o regime de gratuitidade dos manuais escolares com o alargamento da distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2020/2021, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.

Em complemento ao estipulado no Orçamento de Estado relativamente à gratuidade dos manuais escolares, a Câmara aprova:

1)-A atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

1.1.À presente data o número de alunos estimado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, é de 600.

1.2. Estimando em média um custo unitário de 36€, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de Fichas para o ano letivo de 2020/2021 é de 21.600,00€.

2)-A atribuição de uma comparticipação no valor de 25€ por aluno do 2.º e 3.º Ciclo e 10.º e 11.º anos de escolaridade do Ensino Público para aquisição de livros e material escolar.
2.1. Considerando o número de alunos estimado à presente data, 2.º e 3.º Ciclo e 10.º e 11.º anos de escolaridade, de 1450, equaciona-se um investimento total de 36.250,00€.
As verbas propostas estão inscritas no Orçamento para 2020, aprovadas em Reunião de Câmara de 04 de novembro de 2019 e Reunião de Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista fizerem a intervenção que se encontra no anexo 8.1 da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9
7022/18 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE ESPELHO CIRCULAR NA RUA SOZZI
- Presente uma planta a propor a colocação de um espelho parabólico na Rua Sozzi, no mesmo prumo e por cima do sinal D1a, já existente, devendo ser colocado de forma a que um condutor parado na Travessa Sozzi tenha visibilidade para os veículos que circulam vindos da Rua Ten. Cor. Alfredo Pereira da Conceição, na sequência de um pedido de António José Duarte Figueiredo Guilherme Santos.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do espelho parabólico na Rua Sozzi.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10
6595/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DOS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA 1.º DE MAIO, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA COR. RAUL VERDADES MIRANDA E O LARGO DE STO. ANTÓNIO E ORDENAMENTO DE ESTACIONAMENTOS E NOVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO LARGO 24 DE NOVEMBRO
- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para análise mais abrangente.

PONTO 11
6678/20 - ISENÇÃO DE TAXAS DE ESPLANADAS - ÁREA OCUPADA PELOS GUARDA-VENTOS
- Da Coordenadora Técnica do Serviço de Licenças e Taxas, Conceição Antunes foi presente a seguinte informação relativa à isenção de taxas das esplanadas:
«1 - De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 01/06/2020, só ficam isentas as esplanadas, os guarda-ventos têm de ser pagos;
2 - Estamos a isentar as esplanadas e dizemos que podem alargar as esplanadas, mas depois vamos cobrar o guarda-vento, que tem um valor muito superior ao da esplanada (Em anexo consta a Tabela de Taxas);
3 - O preço da esplanada é 1,20€, por m2 ou fração e por mês ou fração (e está isenta a taxa);

4 - O preço do guarda-vento por metro linear ou fração ocupada e por mês ou fração – 3,89€ (nestes casos será duas vezes o comprimento e uma vez a largura da esplanada à frente);
Nesta conformidade poderá a Exma. Câmara se assim o entender deliberar em aditamento à deliberação de 01/06/2020, isentar a área ocupada pelos guarda-ventos, colocados nas esplanadas.»
- A Câmara, em aditamento à deliberação de 01-06-2020, deliberou, por unanimidade, isentar as áreas ocupadas pelos guarda-ventos, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 12
3446/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/2020 - VALSILVA - CONSTRUÇÕES, LDA. - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – PROJETO DE ARQUITETURA
- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor avaliação.

PONTO 13
5926/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2020 – ADAMASTOR MANUEL GOMES MONTEIRO - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL
- Presente o processo de obras número 29/2020, em nome de Adamastor Manuel Gomes Monteiro, referente à construção de muro de vedação, na Rua do Chafariz e Rua Maria serrana Lopes, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/05/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14
6581/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 65/2019 – PIEDADE VALENTE DE ASSUNÇÃO RAPOSO – CONSTRUÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – DECISÃO FINAL
- Para apreciação deste assunto retirou-se da reunião a Vereadora Sra. Sara Florindo.
- Presente o processo de obras número 65/2019, em nome de Piedade Valente de Assunção Raposo, referente à construção de anexo e alteração de muro de vedação, na Rua Infante de Sagres, número 35, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 05/06/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15
2824/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2020 - HERANÇA DE ALBINO PIRES SANTANA - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 13/2020, em nome de Herança de Albino Pires Santana, referente à legalização de alterações, na Rua 25 de Abril, números 31, 33, 35 e 37, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 08/06/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS
Ponto 2 (MGD 6434/20)
Anexo 2.1
Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:
"O PSD, em 17 de dezembro de 2013, pronunciou-se contra esta adesão, não fazendo sentido o Município estar envolvido nesta Entidade pelo seu caráter urbano. O Sr. Presidente não aceitou a opinião do Vereador do PSD e avançou. Aqui se vê o resultado do autoritarismo. Os milhares de euros gastos em quotas e jóia para a ADIRN foi dinheiro deitado à rua, quando o Sr. Presidente foi alertado para o facto."

Ponto 3 (MGD 6745/20)
Anexo 3.1
Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:
"Esta proposta não substitui o dever de informação, ao Órgão deliberativo, nos termos do mesmo artigo, no ponto 1, onde se enquadra a necessidade de ter sido atempadamente remetida aos membros da assembleia a respetiva informação, nos termos da lei 75/2013. O incumprimento por esta Câmara é total.
De realçar que dos documentos submetidos o total de apoio à população cifra-se em 55 490,08€, ou seja, dos duzentos mil euros que não gastámos em atividades e eventos o Município ainda conseguiu fazer lucro na pandemia, o que só por si explica o estado a que chegámos."

Ponto 8 (MGD 6369/20)
Anexo 8.1
Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:
"Não se compreendendo esta política faseada de apoios, ainda mais num ano com tantas incertezas e dificuldades, propomos que os alunos do 12º ano, tal com os do ensino profissional, sejam apoiados neste pacote de materiais já no próximo ano letivo de 2020/2021."

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica